



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 375/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da
Lei nº 3.510/2010;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00008441-
UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR, ao servidor ERIVERTON RESENDE MONTE,
matrícula nº 213.185-4A, Gratificação de Curso, no percentual de
25% (vinte e cinco por cento), a contar de 12.5.2011, sobre seu
vencimento básico do cargo de Procurador, não- cumulativo,
referente à conclusão do curso de Especialização em Direito
Penal e Processual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/07/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.10**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS